



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE FOTOGRAFIA

REGULAMENTO

2ª MOSTRA FOTOGRÁFICA DE CAMAÇARI

O **CLUBE DE ARTE FOTOGRÁFICA DE CAMAÇARI**, entidade sem fins lucrativos que tem como objetivo básico aperfeiçoar a prática e difundir a arte fotográfica em todos os seus aspectos e modalidades, através de todos os meios possíveis e viáveis, promovendo a cultura, a defesa e a conservação do patrimônio histórico, natural, ecológico e artístico, com ênfase para o município de Camaçari, torna público que de 09 de outubro a 09 de novembro de 2013, estarão abertas as inscrições para a seleção das fotografias que irão compor a **2ª MOSTRA FOTOGRÁFICA DE CAMAÇARI**, que serão expostas inicialmente na Semana Global do Empreendedorismo, a ser realizado entre os dias 18 à 24 de novembro, e posteriormente em outros espaços culturais do município de Camaçari. Em horários a serem divulgados.

1. OBJETO

- 1.1. Serão escolhidas até sessenta (60) obras fotográficas para participarem da mostra, inicialmente na Semana Global do Empreendedorismo, a ser realizado entre os dias 18 à 24 de novembro, na Cidade do Saber;
- 1.2. As obras fotográficas devem retratar o município de Camaçari, atendendo aos temas “Natureza”; “Cotidiano” e “Preto e Branco”, serão admitidas até 03 (três) imagens em cada um dos eixos temáticos;
- 1.3. As obras selecionadas participarão de um catálogo editado pelo CLUBE DE ARTE FOTOGRÁFICA CAMAÇARI.

2. PROPONENTE

- 2.1. Poderão inscrever-se Pessoas Físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros natos ou naturalizados.
- 2.2. É vedada a participação direta e indireta, dos integrantes da Diretoria e Conselho do Clube de Arte Fotográfica de Camaçari, na mostra competitiva;

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições das obras poderão ser realizadas no período de 09 de outubro à 09 de novembro de 2013 apenas via e-mail, para os endereços eletrônicos mostrafotografica@globo.com; com cópia para: clubedeartefotograficamacari@gmail.com.
- 3.2. As inscrições são gratuitas.

- 3.3. O participante poderá enviar até três (03) fotos para cada tema (Natureza, Cotidiano e Preto e Branco) produzidas por procedimentos fotográficos, cujas imagens tenham sido captadas por meio de emulsões fotográficas ou de modo digital;
- 3.4. As obras deverão ser enviadas com resolução de 300 dpi, com a aresta maior igual ou superior a 1000 pixels, em arquivo “jpg” ou “tiff”, com qualidade máxima .
- 3.5. O envio de arquivo com erro de leitura implicará na nulidade da inscrição.
- 3.6. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições, e envio de material fora do prazo.

4. IDENTIFICAÇÃO

- 4.1. Junto com o email de encaminhamento dos arquivos o participante deverá encaminhar as seguintes informações.
 - a) Nome completo do inscrito
 - b) Nome artístico (se existir)
 - c) Qualificação do autor, nacionalidade, naturalidade e um breve relato sobre a sua relação com a fotografia.
 - d) Endereço Postal (Rua, numero, bairro, cidade, estado, pais, CEP)
 - e) Telefone para contato
 - f) E-mail secundário (diferente do usado para envio dos arquivos)
 - g) Título de cada uma das Fotos inscritas (deve ser o mesmo nome do arquivo enviado)
 - h) Descrição da foto inscrita (Onde foi feita, quando e qual a motivação)
 - i) Fotografia do autor (meio corpo) no formato 10 x 15 cm com 300dpi, para ilustração na ficha de apresentação da foto na exposição e no catalogo.;

5. SELEÇÃO

- 5.1. O júri será composto por curadoria específica;
- 5.2. Os critérios utilizados para o julgamento das fotos inscritas serão a originalidade, técnica e estética.
- 5.3. As fotografias selecionadas serão disponibilizadas para devolução no período de 02 a 22 de junho de 2014. As não retiradas serão trituradas e destinadas para a reciclagem.

6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A mostra será dividida em duas categorias;

- 6.2. Uma representativa do CLUBE DE ARTE FOTOGRÁFICA CAMAÇARI, composta por até 24 fotografias. Máximo de 08 fotos para cada tema;
- 6.3. Uma competitiva, com 36 fotografias selecionadas entre os competidores, 12 fotos para cada um dos temas;

7. DIREITOS AUTORAIS

- 7.1. O participante deve ser o legítimo autor de cada imagem enviada, não violando os direitos de terceiros;
- 7.2. Ser proprietário dos direitos patrimoniais e autorais das imagens enviadas;
- 7.3. O participante é detentor dos direitos autorais das imagens que participam da Mostra Fotográfica;
- 7.4. O participante concede aos realizadores uma licença não exclusiva e irrevogável para reproduzir, publicar e comunicar ao público sua imagem em qualquer meio e mídia em relação à exposição, durante 06 meses, restrito ao contexto de:
 - a) Julgamento.
 - b) Exibição na Mostra Fotográfica.
 - c) Inclusão em catálogo.
 - d) Inclusão na imprensa.
 - e) Outras exposições.
- 7.5. As imagens não farão parte de qualquer tipo de banco de imagens com finalidades comerciais.

8. TEMAS

- 8.1. Natureza – Neste tema as obras devem representar fenômenos ou agentes naturais principalmente paisagem, plantas e/ou animais, A fotografia de natureza tende a centrar a sua atenção na captação de aspectos estéticos, do ambiente natural.
- 8.2. Cotidiano – Imagens que retratem Camaçari seus hábitos e aspectos.
- 8.3. Preto e branco – sem tema específico nesta categoria o critério será a estética originalidade e a criatividade na aplicação da técnica.

9. RESPONSABILIDADES

- 9.1. Ao se inscrever o proponente assume, particular e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados nessa obra, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da imagem



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE FOTOGRAFIA**

inscrita, excluindo de tais responsabilidades o CLUBE DE ARTE FOTOGRÁFICA CAMAÇARI, seus diretores, patrocinadores e qualquer órgão de imprensa ou de divulgação vinculada a 2ª Mostra Fotográfica de Camaçari.

- 9.2. A inscrição para participação nesta mostra, implica na total aceitação das regras deste Edital.